



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA N.º 141/2025

28 de fevereiro de 2025

CONCEDE ASCENÇÃO  
FUNCIONAL AO SERVIDOR  
QUE MENCIONA.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

**Art. 2º** - LEANDRO GODOY LOIOLA, Matricula nº 1497/02, PROFESSOR, Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2025.

**Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.**

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**Portaria 142**

PORTRARIA N.º 142/2025

28 de fevereiro de 2025

CONCEDE  
ASCENÇÃO  
FUNCIONAL A SRVIDOR  
QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal no 602/2000.

Art. 2º - ALEXANDRA DO NASCIMENTO FIORI, Matricula n 660/02, PROFESSOR, Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**Portaria 141**

PORTRARIA N.º 141/2025

28 de fevereiro de 2025

CONCEDE  
ASCENÇÃO  
FUNCIONAL AO SERVIDOR  
QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal no 602/2000,

Art. 2 - LEANDRO GODOY LOIOLA, Matricula no 1497/02, PROFESSOR, Nível III, Classe C, para Nível III Classe D, lotado na

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Com seus efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

### Portaria 112

PORTRARIA N.º 112/2025

28 de FEVEREIRO de 2025

ISPOE  
SOBRE  
A

DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR  
PÚBLICO UNICIPAL QUE  
MENCIONA, E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1

Designar servidor ZEDILENE VELASQUES, Matrícula nº 1901/06, ocupante do cargo contratado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder em caráter temporário pela função de SECRETARIO ESCOLAR junto à Escola Municipal M'bo Eroy Arandu.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES